



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

**Portaria nº413/2022**

De 08 de junho de 2022

Altera Período de férias da servidora **Magda Patricia Andolhe** e das outras providências.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Altera o período de férias da servidora, **Magda Patricia Andolhe**, ocupante do cargo de telefonista, agendada por meio da portaria nº338/2022 de 26 de maio de 2022, para o período de 11 de julho de 2022 a 30 de julho de 2022; sendo que 10 dias foram convertidos em abono pecuniário.

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, em 08 de junho de 2022.

Fábio Marcos Pereira de Faria  
**Prefeito Municipal**